CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 16.01.2023, às 10h00min, na sede social da Cerradinho

Bioenergia S.A., sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

GO 050, Km 11 + 900 mts, S/N.º, Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 e com

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023

seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24.07.2012 ("Companhia"). 2. Convocação e Presenças: Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, §2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e Secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) aprovação da formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre a Companhia e a Neomille S.A. ("Beneficiárias") e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES ("BNDES"), que serão garantidos pela alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 6387. da comarca de Serranópolis/GO, de propriedade da Neomille S.A., e com aval da Cerradinho Participações S.A. e, (b) assinatura pela Diretoria e por seus procuradores de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para sua implementação. 5. Deliberações: Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar: (a) a formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre as Beneficiárias e o BNDES, no valor de até de R\$ 40.000,000.00, em moeda corrente. dividido em 3 Subcréditos, que que serão garantidos pela alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 6387, da comarca de Serranópolis/GO, de propriedade da Neomille S.A., bem como com a garantia e o aval da Cerradinho Participações S.A.: I - Subcrédito "A": R\$ 21.180.000,00, valor do crédito deferido à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinados à Financiada Cerradinho Bioenergia S.A. para a implantação de Fábrica de Biofertilizantes para produção de até 22.771 toneladas na unidade industrial da Cerradinho Bioenergia S.A em Chapadão do Céu/GO; II - Subcrédito "B": R\$ 10.000.000,00, crédito rural com recursos controlados, em moeda corrente, no âmbito do PCA - Programa de Construção e Ampliação de Armazéns (grãos) - Plano Safra 2022-2023 destinados à Financiada Neomille S.A. para construção de silo de armazenagem de milho com capacidade para até 210.000 toneladas na nova unidade produtora de etanol de milho da Neomille S.A. em Maracaju/MS; III - Subcrédito "C": R\$ 8.820.000,00, valor do crédito deferido à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinados à Financiada Neomille S.A. para a construção de silo de armazenagem de milho com capacidade para até 210.000 toneladas na nova unidade produtora de etanol de milho da Neomille S.A. em Maracaju/MS. Tudo nos termos e condições da Dec.CCOp. nº 03/2023, de 03.01.2023, do BNDES. (b) aprovar a assinatura pela Diretoria e por seus procuradores, assim constituídos, de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para sua implementação, ratificando todos os atos anteriores praticados. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrouse a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente - Luciano Sanches Fernandes; pelo Secretário - José Airton Oliveira Junior. Conselheiros presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Roberto Rodrigues; Marcos de Barros Lisboa e João Bosco Silva, os quais constituíram quórum necessário para as respectivas deliberações. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser eventualmente registrada na JUCEG. Chapadão do Céu-GO, 16.01.2023. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. Juceg nº 20230093442 em sessão de 18/01/2023.